

ORIENTAÇÕES PARA APOIO

AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Face à situação atual de Pandemia resultante da evolução do COVID-19 e considerando as medidas tomadas pelo Governo Regional dos Açores na tentativa de conter a propagação do contágio que decretou o encerramento de estabelecimentos de ensino na Região até 30 de abril, não sendo de excluir a prorrogação deste prazo, foram remetidas orientações para o desenvolvimento do ensino à distância (E@D) às unidades orgânicas/escolas da Região Autónoma dos Açores.

Esta nova realidade impõe a todos um enorme desafio, quer a todos os profissionais quer aos encarregados de educação, mas principalmente aos alunos, a começar pelos do ensino regular, sendo este repto acrescido quando está em causa encontrar, no contexto do ensino à distância, respostas adequadas para os alunos com particulares dificuldades de aprendizagem ou com necessidades educativas específicas, que vão desde casos menos complexos (dislexias, hiperatividade e défice de atenção ou deficiência intelectual ligeira) a casos mais graves, como é o caso de alunos com deficiências profundas.

Os Serviços de Psicologia e Orientação e os Núcleos de Educação Especial, pela natureza das suas funções, assumem um papel fundamental na criação de condições e soluções, que permitam o desenvolvimento de atividades de ensino à distância, para todos os alunos, mas principalmente nas direcionadas para um público já de si vulnerável num contexto de normal funcionamento da atividade escolar, sendo que a sua ação deve, sobretudo:

- ✓ Centrar-se na criação e na continuidade de rotinas de trabalho, que confirmem segurança e que transmitam confiança aos alunos, as quais são substancialmente diferentes das sessões presenciais;
- ✓ Permitir o desenvolvimento de atividades de carácter lúdico, que promovam o bem-estar do aluno, tais como o envio de mensagens em suporte vídeo, mensagens escritas (via email/SMS) ou em papel;
- ✓ Adotar estratégias de aprendizagens autorregulatórias, éticas e comportamentais;
- ✓ Fomentar a pesquisa, o trabalho individual, a criação de registos de conhecimento;
- ✓ Promover o desenvolvimento da capacidade de aprender a lidar com a mudança, de aprender coisas novas e preservar o equilíbrio mental.

ORIENTAÇÕES PARA APOIO

AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS

Todo este processo é um desafio constante para esta população e um desafio acrescido para os encarregados de educação, especialmente aqueles que conjugam a educação dos filhos com o teletrabalho, sendo necessário remeter orientações mais claras para o trabalho efetivo com estes alunos, pois, embora tenham sido facultadas orientações sobre ensino à distância para que sejam acessíveis a todos os alunos, não existe uma metodologia particular de ensino à distância para os alunos com necessidades educativas específicas.

Com vista a ultrapassar estes condicionalismos, o presente documento orientador visa apoiar as unidades orgânicas/escolas na atuação dos Núcleos de Educação Especial, dos Serviços de Psicologia e Orientação e restante comunidade escolar na modalidade de ensino à distância e assenta em seis vertentes fundamentais:

- a) Apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa;
- b) Continuidade da implementação ou sinalização das medidas/respostas educativas definidas ou a definir nos RTP/PEI/PIT;
- c) Apoio às famílias no contexto da modalidade de E@D;
- d) Articulação com diversos serviços da comunidade;
- e) Programas do REE;
- f) Apoio psicológico.

O trabalho a desenvolver no atual contexto pelas estruturas acima mencionadas deverá estar articulado com as decisões tomadas pelas respetivas unidades orgânicas/escolas e constar do seu Plano de Ensino à Distância (E@D), nomeadamente no que respeita aos canais de comunicação com os alunos e encarregados de educação, atendendo aos princípios constantes do Documento Orientações para as Implementação do Ensino a Distância (E@D), emanado pela tutela.

ORIENTAÇÕES PARA APOIO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS

2. OPERACIONALIZAÇÃO

Reconhecendo que o corpo docente está a fazer um grande esforço para enfrentar os desafios de mudar para um sistema de ensino à distância e de mudar práticas, e reconhecendo que tanto os professores como os pais estão a trabalhar para transmitir uma sensação de normalidade aos estudantes durante estes tempos sem precedentes, a Direção Regional de Educação procura apoiar escolas e famílias a envidar esforços para garantir uma educação de qualidade.

É importante enfatizar que a legislação prevê flexibilidade e determinação na forma de aceder às necessidades individuais dos alunos com deficiência. Contudo, a definição de como este apoio deve ser fornecido necessita de ser abordada individualmente. Assim, de acordo com as orientações da Direção Regional de Educação, a intenção é que o sistema educativo eduque e forme estudantes até ao final do ano letivo, mantendo a saúde e a segurança de todos.

No nosso sistema de ensino, há alunos que, apesar de frequentarem o ensino regular, integram o regime educativo especial e beneficiam de algumas medidas educativas; mas também há outros que estão a desenvolver Programas Específicos do Regime Educativo Especial. Em ambas as modalidades de ensino devem as necessidades ser colmatadas dentro das possibilidades dos recursos humanos da escola e da forma mais exequível possível.

a) **Apoio dos docentes e técnicos da comunidade educativa**

- Definir um plano de trabalho relativamente à atuação do Núcleo de Educação Especial no âmbito da implementação da modalidade de E@D, considerando os recursos humanos disponíveis nas diversas unidades orgânicas/escolas (os da própria organização ou os existentes na comunidade), que será necessário mobilizar e organizar, em estreita articulação com os docentes titulares/diretores de turma/docentes de educação especial e técnicos especializados, com especial incidência na comunicação online.
- Definir momentos de trabalho conjunto, à distância, organizando sessões síncronas e/ou assíncronas com os docentes titulares/diretores de turma dos alunos que beneficiam de medidas educativas do Regime Educativo Especial, a fim de apoiar e adaptar as intervenções e o desenvolvimento de competências ao E@D, utilizando as plataformas de ensino e aprendizagem e os canais de comunicação que a respetiva unidade orgânica tiver definido para o efeito.

ORIENTAÇÕES PARA APOIO

AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS

- Acautelar formas de acessibilidade à informação a alunos que não o podem fazer a partir de fontes orais ou visuais, envolvendo para o efeito os recursos afetos às unidades orgânicas/escolas: intérpretes de Língua Gestual Portuguesa (LGP) e técnicos dos Núcleos de Educação especial e Serviço de Psicologia e Orientação, atendendo ao conhecimento especializado e à experiência na adaptação de materiais e na utilização de tecnologias de apoio, em ambientes de aprendizagem online, competindo ao Núcleo de Educação Especial um acompanhamento em maior proximidade e em estreita articulação com educadores e docentes titulares.
- Prestar aconselhamento aos docentes dos alunos que beneficiam de medidas educativas do regime educativo especial (ex.: Apoio Pedagógico Personalizado) sobre estratégias e materiais passíveis de utilização na modalidade E@D, por exemplo, através de sessões síncronas e assíncronas, planificação de trabalho individualizado e diferenciado, mobilizando para o efeito os recursos especializados, por forma a assegurar que a comunicação e os recursos utilizados sejam acessíveis para todos os alunos e possam ir ao encontro das necessidades específicas de cada um, bem como ao contexto atípico em que se encontram. Para a sua efetiva implementação, deverá haver uma articulação entre todos os intervenientes no processo educativo do aluno e o encarregado de educação, de modo a perceber-se qual a melhor forma de aplicação destas medidas.
- Efetivar um trabalho em proximidade, de colaboração e estreita comunicação com os encarregados de educação e os diferentes intervenientes da unidade orgânica que atuam no processo educativo do aluno. Assim deverá ser criada uma planificação de atividades, devidamente estruturada, e estabelecida uma proposta de horário semanal, direcionado a cada um dos alunos, de modo a ajudar à organização do seu dia a dia.
- Nos casos de especificidades de algumas condições de saúde em que o acompanhamento digital não surte o efeito desejado, facultar documentos em suporte digital aos encarregados de educação ou dar orientações ou realizar ações de consultadoria ao encarregado de educação, pelo meio que a unidade orgânica considerar mais adequado, para o desenvolvimento de um trabalho sustentado e articulado. Assim, entende-se que, nesta fase, mais do que com alunos, o trabalho dos técnicos especializados poderá ser feito sobretudo com os encarregados de educação, que devem ser orientados e ter apoio por parte destes técnicos.

ORIENTAÇÕES PARA APOIO

AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS

b) Continuidade da implementação ou sinalização das medidas/respostas educativas (definidas ou a definir) nos RTP/PEI/PIT

- Elaborar um plano de acompanhamento próximo e sistemático para os alunos que, por razões várias, enfrentam maiores fragilidades na aprendizagem (ex.: alunos com graves comprometimentos de saúde e alunos que não têm acesso a meios digitais), definindo claramente os canais de comunicação com os alunos e com as famílias e encarregados de educação, de modo a dar continuidade ao processo de ensino e aprendizagem, facilitando e estimulando a participação de cada um à distância e, assim, mantendo a interação social e os laços já criados.
- Definir, caso não exista, um elemento de referência no Núcleo de Educação Especial/Serviço de Psicologia e Orientação/diretor de turma/docente titular, para articular de forma direta com cada um dos alunos e sua família.
- Estabelecer, através do elemento de referência e em acordo com os encarregados de educação, um calendário de contactos regulares e frequentes (por telefone ou através da internet), de modo a serem dadas orientações específicas.
- Manter contacto com os professores de forma a garantir que as medidas educativas, designadamente as definidas no Relatório Técnico Pedagógico (RTP), estão a ser implementadas, tendo em consideração o seguinte: (i) o respeito pelo isolamento social, utilizando com flexibilidade os momentos de interação online e offline; (ii) a dinâmica familiar e exequibilidade das medidas, sem que tal constitua uma tarefa incomportável para as famílias; (iii) o ritmo de aprendizagem e capacidade de execução de cada aluno; (iv) o aconselhamento de formas de resolução e superação de dificuldades na participação e interação à distância.
- Colaborar com os intervenientes no processo educativo (equipa pedagógica), na adaptação das medidas previstas no PEI e PIT, quando for necessário, face aos condicionamentos atuais e às novas formas de organização do trabalho e apoio no contexto de E@D.
- Acordar entre as partes um plano de monitorização que permita identificar eventuais constrangimentos no plano de trabalho desenvolvido junto dos alunos com retaguardas familiares mais frágeis, acionando todos os mecanismos disponíveis para abrir canais de comunicação com estas famílias e procurando apoio específico junto de entidades e instituições que possam mobilizar recursos que garantam a evolução das aprendizagens destes alunos e o seu equilíbrio físico e emocional na conjuntura atual.

ORIENTAÇÕES PARA APOIO

AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS

c) Apoio às famílias no contexto da modalidade de E@D

- Garantir que a dinâmica familiar permite a exequibilidade das medidas, sem que tal constitua uma sobrecarga ou uma tarefa incomportável.
- Definir um plano de acompanhamento em proximidade e contínuo que assegure a comunicação aberta junto das famílias, tendo em consideração as expectativas dos próprios alunos e das famílias.
- Incentivar e apoiar os educadores e professores titulares/diretores de turma na participação e interação do trabalho em rede, envolvendo e ligando os alunos com maiores dificuldades ao nível da interação e comunicação aos seus pares, de forma a manterem o sentido de pertença e o contacto social, embora de modo não presencial.

d) Articulação com diversos serviços da comunidade

- Assegurar-se da continuidade das medidas e atividades previstas nos planos de trabalho definidos nos RTP/PEI, por parte dos docentes e técnicos especializados, designadamente ao nível das terapias (que poderão ser efetuadas em sessões síncronas em forma de consultadoria aos pais/encarregados de educação), em estreita colaboração com as famílias, estabelecendo regras claras de participação, tendo em consideração as atuais condições de E@D.
- Colaborar na eliminação de barreiras que se coloquem à participação dos alunos e das famílias na modalidade de E@D, mobilizando, se necessário, entidades parceiras da comunidade, podendo envolver outras formas de apoio, numa lógica de trabalho em rede, de base territorial, que facilite a interação online e, assim, assegure a ligação escola-família-comunidade.
- Promover a articulação do Núcleo de Educação Especial com os profissionais das Equipas Técnicas de Intervenção Precoce e com as famílias, através das plataformas digitais, ou outro meio de comunicação, no caso dos alunos em processo de transição para o 1.º CEB que estão a ser acompanhados por estas equipas.

e) Programas do REE

As unidades orgânicas/escolas devem certificar-se de que:

- O acompanhamento aos alunos que frequentam os Programas Específicos do Regime Educativo Especial, nomeadamente os dos Programas Despiste e Orientação Vocacional,

ORIENTAÇÕES PARA APOIO

AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS

Pré-Profissionalização e Formação Profissionalizante, se continuam a desenvolver através do ensino à distância, à semelhança dos alunos a frequentar o ensino regular.

- O acompanhamento e desenvolvimento dos restantes Programas Específicos do Regime Educativo Especial (Socioeducativo e Ocupacional) se desenvolve no âmbito das vertentes acima elencadas.

f) Apoio psicológico

Atendendo a que a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) apelou a todos os Psicólogos que dela fazem parte que se mantenham informados relativamente às implicações da situação pandémica e disponibilizou informação fidedigna e formações específicas neste âmbito de intervenção, considera-se que estes se constituem como importantes mobilizadores sociais quanto à adoção de comportamentos protetores e no “lidar” com esta crise específica, nomeadamente nas questões da ansiedade e nos comportamentos de relacionamento social.

Neste sentido, apelou ainda a que houvesse um apoio direto ou indireto a crianças e jovens, através da disseminação de comportamentos a adotar com esta população e com as suas famílias, disponibilizando documentação específica para o efeito, indo, assim, ao encontro das preocupações também já demonstradas por outras organizações de psicólogos como a American Psychological Association.

Deste modo, considera-se que os psicólogos afetos às unidades orgânicas e escolas da Região têm um papel fundamental neste período que atravessamos e que os seus horários devem ser reajustados atendendo a esta realidade. Assim, sugere-se que as unidades orgânicas e escolas utilizem os seus psicólogos para a adoção de comportamentos protetores, através da criação de gabinetes online para acompanhamento das famílias, partilha de informação disponibilizada pela OPP, acompanhamento telefónico (sendo que há diretrizes específicas da OPP para intervenção relacionada com COVID-19). Já no caso de alunos com necessidades educativas, atendendo às suas especificidades, sugere-se um reforço na articulação com o Núcleo de Educação Especial e de uma maior proximidade com as famílias, de modo a ajudar a gerir situações de *stress*, gestão de comportamentos, organização de rotinas, partilha de informação, entre outras.

ORIENTAÇÕES PARA APOIO

AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia de COVID-19 traz preocupações adicionais. Nestes tempos sem precedentes e incertos, existem muitos passos que as famílias e os prestadores de cuidados podem implementar para tranquilizar crianças e adultos que vivem com diferenças emocionais, comportamentais e cognitivas.

- ✚ **Manter a calma**: como modelos de referência, o mais importante é transmitir calma, mesmo quando lidamos com as nossas próprias ansiedades.
- ✚ **Ser transparente**: responder honestamente às perguntas e preocupações dos educandos, dentro da sua capacidade de compreensão e e em adequação à sua idade; recorrer a histórias sociais ou recursos audiovisuais.
- ✚ **Reforço das práticas de higiene**: ao trabalhar as atividades de vida diária, a rotina de higiene é uma oportunidade para ensinar/reforçar a lavagem das mãos e outros comportamentos a adotar.
- ✚ **Rotinas**: estabelecer novas rotinas através de cronogramas ajuda a ter alguma previsibilidade e permite organização interna das crianças.
- ✚ **Exercício físico**: permitir tempo para a saúde e bem-estar, num período em que se tenta reduzir o *stress* e estimular o sistema imunitário.
- ✚ **Desligar o telefone**: estabelecer períodos de “ausência” para toda a família. Desligue a televisão, computadores, tablets e telefones por períodos definidos.
- ✚ **Manter contacto com família, amigos e professores**: permite retomar alguma normalidade e manter a proximidade.
- ✚ **Esperar regressões ao nível do desenvolvimento**: a falta de estímulo e a quebra nas rotinas geram ansiedade e, muitas vezes, terminam numa regressão ao nível de comportamento; tentar ignorar comportamentos negativos e elogiar comportamentos positivos.
- ✚ **Cuide de si.**

Reforça-se que todas as decisões educacionais para estudantes que integram o Regime Educativo Especial devem ser tomadas individualmente e de acordo com o constante do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/A, de 22 de junho, assim como com a Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro, e a Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto.